

PORTARIA Nº22, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIZ MARINHO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para dotação do orçamento vigente 04301.01.3.3.90.39.10.131.0008 Programa Fortalecer o Sistema Regional de Saúde, Ação Redes Regionais de Atenção à Saúde, Natureza Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação 01601.01.3.3.90.39.04.131.0011 Programa Gestão e Desenvolvimento Institucional, Ação Plano de Comunicação Institucional, Natureza Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 30 de maio de 2016.

LUIZ MARINHO

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo